

A Assistência Social no Estado de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia pelo Novo Coronavírus (Covid-19)

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS lança o 9º **Boletim** em tempos desafiadores, causado pela COVID-19. Continuamos firmes com vistas à proteção social e apoio à população mais vulnerável.

A Assistência Social, por meio da Vigilância Socioassistencial, estabelece diálogo com as pessoas da localidade por entender que o local onde pisa o cidadão é o mais desafiador, tendo em vista ser ali o cotidiano vivenciado por ele.

Nessa lógica, foram desenhados os serviços, programas e benefícios adaptados para este momento, normalmente em função de um histórico de atendimentos realizados anteriormente pelos prestadores dos serviços, os próprios órgãos gestores ou as organizações parceiras.

Os critérios de manutenção, expansão ou redução das ofertas tendem a seguir a lógica do “status quo”. O cenário ainda persiste. O Geógrafo Milton Santos diz que “o território em si mesmo, não se constitui uma categoria de análise. A categoria de análise é o território utilizado” (SANTOS; SILVEIRA, 2001: p. 247).

Nesse sentido, nos interessa compreender a vida do território e por isso mais um boletim se concretiza.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Dados da Secretaria de Saúde do Estado, revelam que o Ceará registra um total de 298.312 casos confirmados e um total de 9.568 óbitos causados por Covid-19, o que representa 3,2% de letalidade.

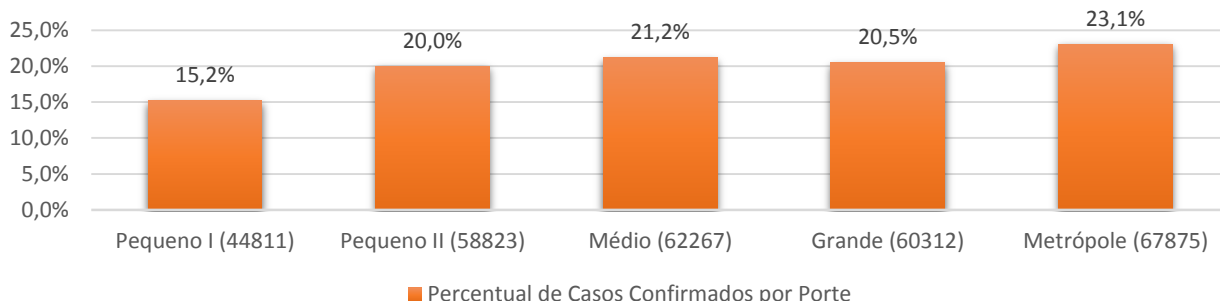


Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará /<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/>
Dados atualizados em 27.11.2020.

Segundo a distribuição de municípios do Ceará por porte populacional com casos confirmados de Covid-19, o Gráfico 02 demonstra que os 184 municípios do estado, o que representa 100% apresentam casos confirmados.

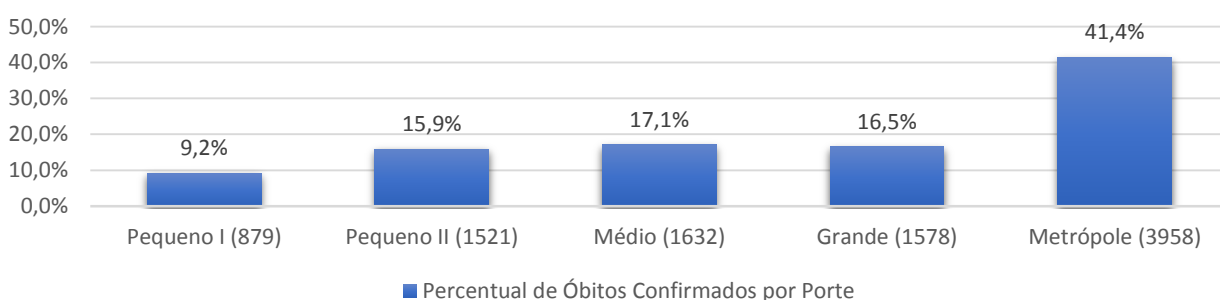
O total de casos confirmados e de óbitos por Covid-19, segundo o porte municipal estão representados respectivamente nos Gráficos 03 e 04. A análise dos Gráficos, demonstram que os municípios de Grande Porte concentram o maior número de casos confirmados e a Metrópole o maior número de óbitos no Ceará. Porém, observa-se que há uma distribuição equilibrada do número de casos confirmados em todos os portes municipais, diferentemente do número de óbitos.

Gráfico 2. Percentual de Casos Confirmados de Covid-19, segundo o Porte Municipal



Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará / <https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/> Dados atualizados em 27.11.2020.

Gráfico 3. Total de Óbitos Confirmados por Covid-19, segundo o Porte Municipal



Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará / <https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/> Dados atualizados em 27.11.2020.

Os dados atualizados sobre a situação do coronavírus em indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do Ministério da Saúde¹, confirmam que no Ceará, foram registrados 836 casos confirmados de Covid-19 e 06 óbitos da população indígena.

1 Atualizado em 27.11.2020 - http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/mapaEp.php#abrirModal_id10.

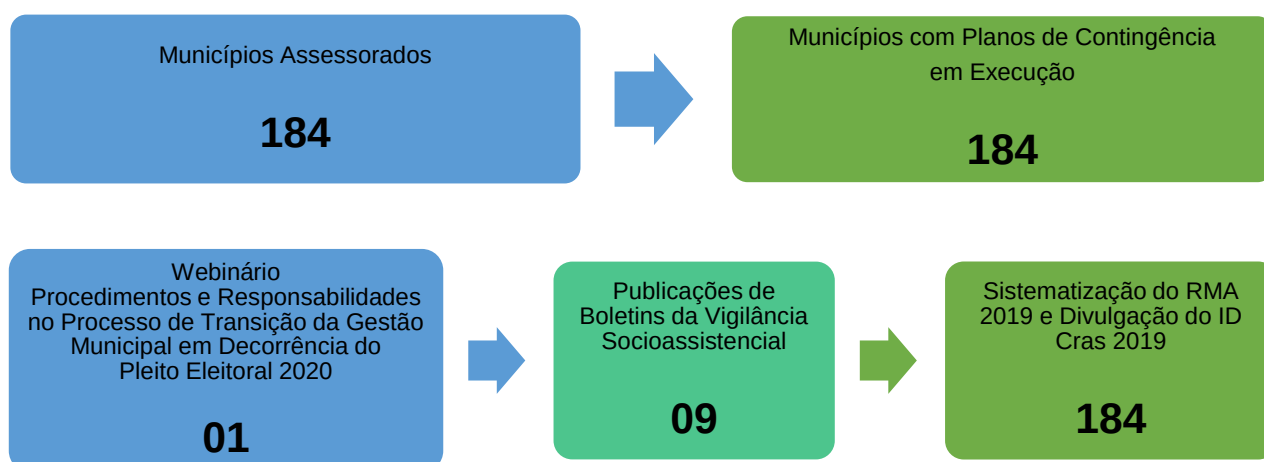
A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO

Diante do cenário epidemiológico causado pela pandemia Covid-19, que ameaça o conjunto da população, colocando ainda mais em risco as condições de vida das famílias, grupos e comunidades mais pobres, com a probabilidade de maior contágio devido à falta de condições básicas de saúde, alimentação, trabalho, saneamento e moradia, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS por meio das Coordenadorias de Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, reafirma seu compromisso com a política pública de assistência social, com seus objetivos e funções voltados à garantia da proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, intensificando o assessoramento e monitoramento da gestão e da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios executados nos 184 municípios cearenses.

Gestão do Suas



A Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas, compreendendo a importância do apoio técnico aos municípios, para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social na gestão e na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidade dos territórios georreferenciados, permanece, de forma remota, realizando a vigilância socioassistencial, assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará, regulação do Suas, gestão do trabalho e educação permanente. São ações da Coordenadoria:



Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

9ª EDIÇÃO | 02 de Dezembro de 2020.

O Ministério da Cidadania disponibilizou a partir de 14 de setembro de 2020, o sistema do Censo Suas 2020 para preenchimento (<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>) por Estados e Municípios. Estão acessíveis 13 Questionários (Cras, Centro de Convivência, Creas, Centro Pop, Centro Dia, Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora, Postos do Cadastro Único, Conselho Estadual e Municipal, Gestão Estadual e Municipal e Fundo de Assistência Social Estadual e Municipal). O Censo Suas permanece aberto e o calendário de preenchimento foi alterado para o estado e municípios.

Calendário 2020

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
Cras	14 de setembro	13 de novembro	
Centro de Convivência		04 de dezembro	
Creas (municipal e regional)			
Centro POP	28 de setembro	20 de novembro	
Centro DIA e similares		04 de dezembro	
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)	19 de outubro	27 de novembro	
Família Acolhedora		04 de dezembro	
Posto de Cadastramento			
Conselho (municipal e estadual)	19 de outubro	04 de dezembro	
Gestão (municipal e estadual)	25 de novembro	18 de dezembro	
Fundos de Assistência (municipal e estadual)			
Período de Retificação - todos os questionários abertos	7 de dezembro	18 de dezembro	

Fonte: Ministério da Cidadania – Dados atualizados em 27.11.2020.



O Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – exercício 2019, do Ministério da Cidadania, estará aberto para o preenchimento dos Conselhos de Assistência Social:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/suasw>

[eb](#). O prazo para preenchimento



Proteção Social Básica

I. Monitoramento e Apoio Técnico Remotos

Em tempos de COVID-19 percebe-se que o mundo do trabalho foi obrigado a modificar as suas atividades com o intuito de não perder o ritmo de funcionamento, saindo do habitual para reinventar-se, em busca de novas estratégias. Grande parcela de trabalhadores antes em cenários de trabalho fixos e centrais, passaram ao exercício das tarefas em locais remotos e home office.

Nesse sentido, a *Coordenadoria de Proteção Social (PSB)* e *SAN*, através da *Célula de Acompanhamento de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais (CASBS)* e da equipe do *Núcleo de Ações Socioassistenciais (NASA)* da *PSB* vem executando o Teletrabalho e Home Office, no exercício de monitorar as ações da Proteção Social Básica e prestar apoio técnico as equipes dos Centros de Referência da Assistência Social dos municípios cearenses. Tal proposta pode ser compreendida como o arranjo flexível de tarefas ocupacionais, que possibilita aos trabalhadores a realização de suas atribuições de forma remota e presencial.

Nesse primeiro semestre do ano em curso, nossas equipes técnicas estiveram trabalhando no formato home office e teletrabalho, utilizando-se de canais de comunicação com os **184 municípios** (e-mail, whatsapp, telefone, etc.) orientando tecnicamente aos gestores, equipes de referência, orientadores sociais lotados na área da *Proteção Social Básica (PSB)* dos municípios e respondendo as manifestações de usuários e trabalhadores.

O monitoramento remoto realizado pela *CASBS*, através dos acompanhamentos remotos realizados pelas técnicas do *Núcleo de Ações Socioassistenciais* aos 184 municípios do Estado do Ceará, alcançou **393 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)**.

Verificamos que a maioria dos CRAS declarou está funcionando em horário especial, com carga horária reduzida (horário corrido), com equipes distribuídas em escalas, rodízios ou plantões, respeitando a realidade local e o estágio de evolução do COVID-19 no território. Os municípios mantiveram os equipamentos abertos e reorganizaram os atendimentos para contemplar a atenção às demandas no campo da Assistência Social relacionadas ao contexto da pandemia.

Quadro 01 - Acompanhamento Remoto as Regiões/CRAS

REGIÃO COM Nº DE CRAS						
Cariri	Cariri Sul	Inhamuns	Litoral Leste	Litoral Norte	Litoral Oeste	Maciço de Baturité
62	23	07	11	21	22	20

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

9ª EDIÇÃO | 02 de Dezembro de 2020.

Metropolitana	Serra da Ibiapaba	Sertão Central	Sertão de Canindé	Sertão de Crateús	Sertão de Sobral	Vale do Jaguaribe
92	23	22	12	20	29	23

Fonte: CASBS/CRAS

A partir do segundo semestre, em conformidade com os decretos do Governo do Estado do Ceará, iniciamos gradativamente o atendimento presencial agendado e as visitas *in loco*, observando as medidas protetivas da OMS. Realizamos monitoramento **presencial a 19 municípios, contemplando 43 CRAS.**

A equipe do NASA acompanhou remotamente os 184 municípios na execução do *Programa Cartão Mais Infância (CMIC)*. Nesse cenário de pandemia, onde os invisíveis se tornaram mais visíveis, verificamos que os CRAS aumentaram os registros de atendimento as famílias do Programa. Nos Centros de Referência, as famílias do CMIC foram atendidas e receberam orientações psicossociais, concessão de BE, Cesta básica, Kit higiene, EPI, encaminhamentos para CadÚnico, orientações sobre Auxílio Emergencial e BPC.

A CASBS, em parceria com a *Segurança Alimentar* e o *Núcleo de Transferência de Renda* realizou **14 reuniões virtuais**, contemplando as 14 regiões administrativas do Ceará. No âmbito da PSB, as pautas versaram sobre o funcionamento dos CRAS em tempos de pandemia, o período de transição pós eleição e informes sobre normativas do SUAS.

As narrativas a seguir, discorrem sobre o funcionamento da PSB, mais especificamente da rede de CRAS no Ceará:

01. O trabalho socioassistencial realizado nos CRAS, na modalidade remota e presencial, utiliza as tecnologias de informação das Prefeituras, das Secretarias Municipais de Assistência Social e dos trabalhadores do SUAS. Por necessidade e pela cultura dos usuários, os CRAS realizam atendimentos presenciais, preservando o distanciamento social, o uso de EPIs e os agendamentos; as visitas domiciliares são indicadas para casos emergenciais; as equipes sempre mobilizadas para concessão de Benefícios Eventuais, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.
02. Em observância as orientações da Secretaria Nacional de Assistência Social, aos decretos estadual e municipal, a operacionalização das atividades grupais e coletivas do Serviço PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, foram suspensas. Para minimizar os efeitos dessa suspensão, a maioria dos municípios passou a executar os serviços de forma remota, utilizando vídeochamadas, lives, vídeos temáticos, grupos de whatsapp. Na maioria dos CRAS ocorreu a elaboração de Kits sociopedagógicos (apostilhas, cartilhas, manuais) que foram enviados para as



famílias, mantendo dessa forma os vínculos com os usuários dos serviços. Esse processo envolveu planejamento interdisciplinar entre as equipes de referência e os orientadores sociais.

03. A maioria dos CRAS possui grupos dos SCFV para idoso, adolescentes e crianças. Nesse momento, as equipes de nível superior e os orientadores sociais tiveram que reelaborar seus planejamentos, por meio remoto, construindo atividades para apoiar famílias e indivíduos em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, minimizando os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina diária. Nessa tarefa, a grande dificuldade foi que as famílias com renda menor, não tinham acesso à internet e muitas vezes desconheciam o funcionamento dos aplicativos.

04. Os CRAS planejaram, de modo criterioso, as visitas domiciliares, extremamente relevantes e urgentes nesse momento, considerando as medidas necessárias para a proteção e segurança da saúde dos usuários e trabalhadores (uso de EPI, distanciamento de mais de 1 metro entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para conversar com a família e outras medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais). Em muitos casos foi necessário redirecionar o atendimento remoto para o presencial, tendo em vista as situações que não puderam ser asseguradas por meio dos

atendimentos a distância, de forma que a população não ficasse desprotegida.

05. Equipes dos CRAS atuam em parceria com as Coordenações do CADUNICO, encaminhando as famílias para atualização de cadastro, para acesso as orientações sobre o Auxílio Emergencial, o PBF e o BPC.

06. Cabe destacar que os municípios declararam atender, através dos CRAS, famílias das comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, assentamento, cigana, pesqueira) com atividades remotas e presenciais para orientações psicossociais, distribuição de cestas básicas, leite, kit de higiene, orientações sobre Auxílio Emergência, PBF, outros.

07. Os CRAS foram espaços específicos para a concessão de Benefícios Eventuais e outros auxílios. Destaque que a quantidade de benefícios e auxílios distribuídos sinalizam a existência de uma população em situação de pobreza e de extrema pobreza de grandes proporções. Essa situação indica que muitos territórios precisam ser revisitados, para mapear as famílias vulneráveis, principalmente, olhar para as zonas rurais, bem como, para as áreas com presença de segmentos excluídos socialmente, locais com maior incidência de violência, entre outros riscos sociais. Desta forma, o SUAS poderá agir de forma mais eficaz na garantia dos direitos socioassistenciais.

A situação de calamidade ocasionada pelo COVID-19 poderá fazer com que famílias e indivíduos atendidos precisem de um tempo

maior que o previsto na norma sobre o prazo de duração da oferta do benefício para enfrentarem a vulnerabilidade vivenciada. Da mesma forma, é importante que as equipes de trabalhadores do SUAS sejam orientadas para atuar com a possibilidade de ampliar o prazo da oferta, bem como para as maneiras de informar o público atendido sobre os prazos ampliados. Cabe

lembrar que os prazos adotados localmente na oferta de benefícios eventuais devem ser observados como uma referência e não como um impeditivo para a manutenção do benefício, já que eventos como a pandemia de COVID-19 podem trazer urgências e necessidades que demandarão prorrogação da data inicialmente indicada para o encerramento da concessão.

II. Levantamento do IDCRAS

O IDCRAS busca “capturar, de forma aproximada e comparativa, a “qualidade dos serviços” prestados à população por meio dos CRAS. Para tal, os referidos indicadores são compostos por informações que retratam a **estrutura física das unidades, as características qualitativas e quantitativas das equipes e, por fim, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população** e os respectivos procedimentos necessários (embora não suficientes) para uma oferta adequada. Fonte: MC/2019.

A partir dos dados emanados do Ministério da Cidadania sobre o Índice de Desenvolvimento dos CRAS, construímos o quadro seguinte sobre o IDCRAS/Ceará.

Quadro 02 - Síntese do IDCRAS/Ceará

Escala com indicador sintético final	Nº de CRAS em cada indicador	Observações
5	29	1 = representa as situações mais distantes do padrão almejado; 5 = representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis; IDCRAS final: Obtém-se o indicador sintético final, por meio de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões (estrutura física, recursos humanos, oferta de serviços e benefícios) dividindo o resultado por 3 - número de dimensões que compõe o IDCRAS.
4 a 4.99	196	
3 a 3.99	139	
2 a 2.99	30	
0 a 1.99	00	

Do universo de 394 CRAS, 7,4 % possuem IDCRAS 5, considerados com ótimo padrão de qualidade. Em sequência, 49,7% possuem IDCRAS entre 4 a 4.99 considerados com padrão de qualidade desejável.

Temos 35,3% com IDCRAS entre 3 a 3.99, também um padrão aceitável. Destacamos um conjunto de 29 unidades (7,6% do total) que apresentam um IDCRAS até o nível menor que 3, indicando um estágio de desenvolvimento aquém do desejável.

III. Programa Acessuas Trabalho

O Programa Acessuas Trabalho é desenvolvido em 57 municípios do Estado do Ceará, com cofinanciamento da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania.

Desse universo, 17 municípios já concluíram 100% da meta pactuada, 17 municípios estão com mais de 50% das metas executadas. Os outros 22 municípios em face da pandemia tiveram suas oficinas presenciais suspensas temporariamente, por orientação de normativa federal.

Operacionalização do Programa Acessuas – 2018 a 2020			
Municípios Participantes	Vagas Pactuadas	Vagas Executadas	Oficinas Executadas
57	30.100 (100%)	15.969 (53%)	4.298

Fonte: SisAcessuas

IV. Retomada Gradativa

Nas localidades de referência dos CRAS, com cenário epidemiológico de retomada gradativa e planejada das atividades e do convívio social, recomenda-se especial observância das Portarias do Ministério da Cidadania e da Saúde, como as recomendações da Portaria 100 e Nota Técnica 36/2020. Esta reorganização deve estar baseada em diagnósticos, Plano(s) de Contingência e, quando for o caso, em protocolos e plano(s) de ação local(is) para a retomada gradativa das atividades e do convívio social. Nestas situações, a retomada de atividades socioassistenciais que tenham sido suspensas como medida de prevenção à transmissibilidade do Coronavírus deve se dar no momento oportuno, a partir de avaliação conjunta da Saúde, Assistência Social, Educação e demais autoridades locais que indique que há condições para tal, além do planejamento correspondente. O retorno das atividades coletivas presenciais deve seguir as normativas do SUAS, SUS e OMS observando o nível da pandemia no território, assim como, os decretos do Estado e Municípios.

Recomenda-se que o órgão gestor da Assistência Social realize, em articulação com as coordenações das unidades, diagnóstico que contemple, dentre outras informações:

a) Identificação e caracterização das unidades da PSB no território;

b) Mapeamento de:

- *espaços disponíveis e adequados nos territórios que possam ser otimizados para o atendimento das Unidades de PSB incluindo espaços da rede socioassistencial, com o objetivo de prevenir aglomerações e assegurar o atendimento presencial em condições seguras para usuários e profissionais;*
- *das populações em situação de vulnerabilidade e risco social mais afetadas pela pandemia para sua proteção no âmbito do SUAS;*
- *da rede de serviços disponíveis no território e sua localização.*

c) Planejamento das ações;

d) Reorganização das equipes;

e) Planejamento dos Recursos.

Finalizando, considerar as possibilidades de somar esforços junto aos CRAS, de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia, como por exemplo, grupos de risco, idosos morando sozinhos, pessoas com deficiências, outros.

V. Escuta qualificada junto aos trabalhadores dos CRAS sobre o momento da pandemia:

“Relação de cuidado e assistência, de maneira readaptada, de forma que pela primeira vez foi conhecido aspectos de vínculos entre famílias e CRAS através de uma visão mais empática e humanitária, para além do quesito sobrevivência “.(sic)

“No momento da Pandemia, nós aprimoramos as ferramentas para se obter um bom trabalho e forma de atendimento com os nossos usuários, focando sempre no melhor atendimento e tecnologia“. (sic)

“Nossos atendimentos continuam sendo realizados principalmente de forma remota, com atendimentos presenciais apenas em caráter emergencial com agendamento prévio, o qual disponibilizamos um número de telefone e whatsapp para que os usuários tenham acesso a informações e caso haja necessidade sejam atendidos presencialmente conforme a situação e grau de emergência, assim o relacionamento da equipe do CRAS com os usuários durante a pandemia é considerado satisfatório. Houve também a entrega de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas através do Cadastro Único.” (sic)

“Apesar da dinâmica de atendimento ter tido uma brusca modificação, estamos conseguindo um retorno positivo, bem como atender as demandas dos usuários referenciados pelo CRAS.” (sic)



Programa Primeira Infância no Suas



A SPS através da equipe do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, cumprindo seu papel no assessoramento aos municípios cearenses realizou capacitação sobre o novo Sistema de Monitoramento Eletrônico, o Sistema Eletrônico do Criança Feliz (e-PCF).

Foram contempladas as **14 regiões** de planejamento do Estado, contando com **17 turmas**, com o objetivo de capacitar os **184 municípios** para utilização da nova ferramenta de acompanhamento do programa implementada pelo Governo Federal.

As capacitações aconteceram no período de **28 de setembro a 30 de outubro de 2020**, contando com a presença de **402 participantes**, dos **184 municípios**.

Conforme as avaliações, registramos que as capacitações ocorreram de forma participativa, com interação, cumprindo o objetivo.

Fonte: CPSB/PCF – Período: 01 a 26.11.2020



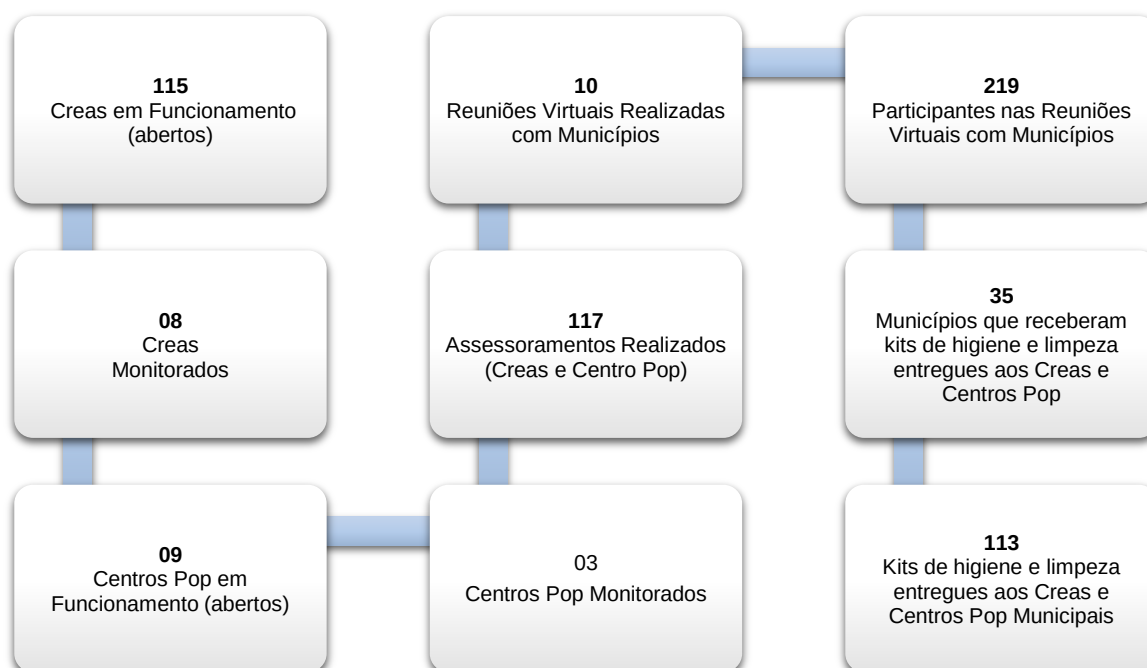
Proteção Social Especial de Média Complexidade



A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Considerando as medidas de prevenção para o enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19 a Proteção Social Especial de Média Complexidade apresenta os seguintes dados:

Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade

OUTUBRO/ 2020



Fonte: SPS/CPS - Período: outubro 2020.

**Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Creas Municipais**

OUTUBRO/ 2020



Fonte: SPS/CPSE - Período: outubro 2020

**Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Creas Regionais**

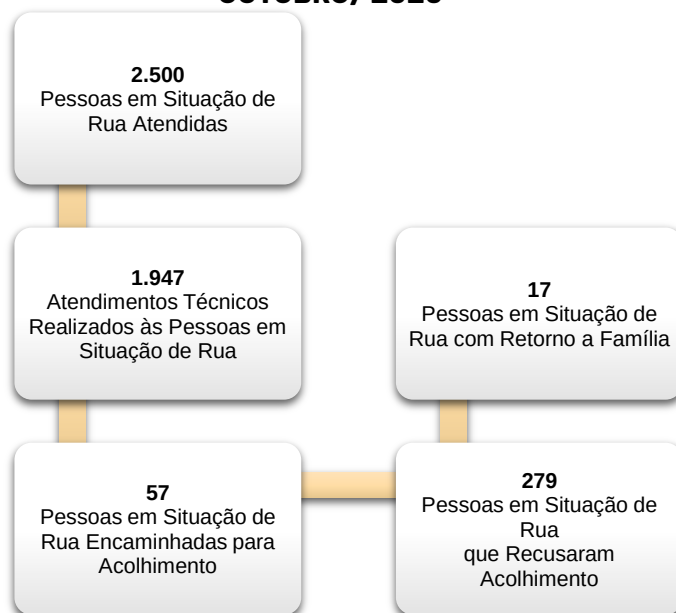
OUTUBRO/ 2020



Fonte: SPS/CPSE – Período: outubro 2020

Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Centro Pop

OUTUBRO/ 2020



Fonte: SPS/CPSE – Período: outubro 2020

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O trabalho de proteção e prevenção à disseminação e impactos do Covid-19 continua sendo realizado pelas Unidades de Acolhimento, evitando novos contágios do vírus e os riscos para a saúde dos acolhidos, conforme orienta as normativas técnicas do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

No mês de outubro/2020 foram registrados 02 (dois) usuários positivos para Covid-19, no Abrigo dos Idosos que se encontram em tratamento na própria unidade. Entretanto os dados acumulados de Covid-19 totalizam: 65 usuários positivos (59 recuperados, 02 em tratamento e 04 óbitos) e 39 casos suspeitos. Salientamos que durante o período de pandemia as unidades estão tendo o apoio da gestão com a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's como: luvas descartáveis, máscara respiratória dupla descartável, máscara hospitalar descartável PFF2 N95, protetor facial incolor, avental descartável e termômetro digital, além da utilização do álcool em gel 70%, álcool líquido e demais produtos para higiene pessoal dos acolhidos e funcionários.

Importante destacarmos que algumas medidas de distanciamento social continuam sendo realizadas pelos abrigos como suspensão temporária das visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros). Os contatos com os familiares e amigos continuam sendo estimulados através da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de whatsapp, fotos, vídeos, etc), porém está sendo elaborado um Plano de Descontingenciamento para a flexibilização das visitas de familiares aos acolhidos, com agendamento prévio e seguindo todas as normas de segurança. Nesta primeira fase de liberação não será incluído o Abrigo dos Idosos.

As Unidades de Acolhimento que até o momento não registraram usuário positivos para Covid-19 foram:

- Abrigo Nossa Casa (teste negativo para todos os acolhidos);
- Residências Inclusivas I, II, IV;
- Abrigo Recanto da Luz (teste negativo para todos os usuários);
- Comunidade Terapêutica São Padre Pio;
- Abrigo Regional de Itaitinga (dois casos suspeitos) e
- Abrigo Regional de Jaguaruana (um caso suspeito/porém realizado teste PCR e o caso foi descartado).

Tabela 01
Situação da Pandemia Covid-19 nos Equipamentos do Estado
que Executam Serviços de Acolhimento Institucional

Equipamentos	Usuários Covid-19			Óbitos	Óbitos por Causas Naturais
	Positivos	Suspeitos	Positivos e Recuperados		
Abrigo Regional de Itaitinga	00	02	00	00	00
Abrigo Regional de Jaguaruana	00	01	00	00	00
Abrigo dos Idosos	43	13	37	04	06
Abrigo Tia Júlia	11	20	11	00	01
Unidade de Acolhimento I	02	0	02	00	00
Unidade de Acolhimento II	02	0	02	00	00
Casa da Criança	02	00	02	00	00
Abrigo Renascer	01	00	01	00	00
Casa do Caminho	03	03	03	00	00
Residência Inclusiva III	01	00	01	00	00
Total	65	39	59	04	07

Boletim **VIGILÂNCIA** **SOCIOASSISTENCIAL**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

9ª EDIÇÃO | 02 de Dezembro de 2020.

A Gestão Estadual manteve a oferta de 17 Unidades de Acolhimento, distribuída em:

- 07 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;
- 02 Serviços Regionalizados de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com sede nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga;
- 01 Serviço de Acolhimento para Idosos, no município de Fortaleza;
- 01 Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no município de Fortaleza;
- 01 Comunidade Terapêutica para Adolescentes e Jovens Usuários de Substâncias Psicoativas, no município do Eusébio e
- 05 Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza, beneficiando 331 pessoas acolhidas e protegidas (considerando os dados acumulados de janeiro/2020 a outubro/2020 o total de pessoas acolhidas correspondeu a 517 pessoas).

Os serviços atenderam pessoas em situação de violação de direitos com vínculos familiares/comunitários rompidos. A oferta da proteção integral foi assegurada com o acesso dos usuários à alimentação, moradia, higienização, segurança, saúde, educação dentre outros direitos. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorreu de forma remota cumprindo as determinações do isolamento social pela Covid-19 e resultou na reintegração familiar/comunitária de 09 usuários (dados acumulados de janeiro/2020 a outubro/2020 totalizaram 65 pessoas reintegradas a família).

O trabalho articulado com as principais políticas públicas durante o período da pandemia teve destaque com os atendimentos na área da saúde, através das consultas, exames, internações, atendimentos psicológicos e psiquiátricos, campanhas de vacinação contra a gripe H1N1 e as testagens para a detecção da Covid-19 nos acolhidos e profissionais. Outras articulações importantes foram estabelecidas com as Políticas Públicas de Assistência Social e órgãos do Sistema de Garantias de Direitos que contribuíram para agilização dos processos dos acolhidos.

A Equipe Técnica da Alta Complexidade realizou entre os meses de agosto/2020 a outubro/2020 o total de 16 monitoramentos virtuais nos Serviços de Acolhimento, beneficiando os municípios de:

01. Acaraú	02. Aracati	03. Barbalha	04. Campos Sales
05. Canindé	06. Crateús	07. Crato	08. Eusébio
09. Itarema	10. Missão Velha	11. Nova Russas	12. Orós
13. Quixadá	14. São Benedito	15. Tianguá	

O monitoramento é uma das competências do Estado e visa o assessoramento técnico aos municípios para a execução dos serviços. A referida Equipe Técnica também realizou o acompanhamento semanal de todas as Unidades de Acolhimento de Gestão Estadual.

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

9ª EDIÇÃO | 02 de Dezembro de 2020.

A Coordenadoria da Proteção Social Especial – CPSE promoveu em outubro/2020 uma Oficina (presencial): Manejo com Urgências e Emergências Psiquiátricas em Residências Inclusivas, destinada para os profissionais dos Serviços das Residências Inclusivas de Gestão Estadual. A Oficina foi dividida em 06 (seis) grupos e capacitou 128 profissionais. Ressaltamos que todas as medidas de proteção e segurança foram respeitadas, seguindo as determinações do Decreto Estadual.

Outro destaque relevante foi à parceria com professores da Universidade Estadual do Ceará – UECE na promoção do Curso de Aperfeiçoamento no Cuidado ao Idoso, destinado à qualificação profissional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do Abrigo dos Idosos. O curso tem carga horária de 20 horas e está ocorrendo no período de 16/10/2020 a 27/11/2020, uma vez por semana na própria Unidade de Acolhimento.

Tabela 02

Levantamento de Acolhidos nas Unidades de Acolhimento

PÚBLICO ALVO	TOTAL	
	OUTUBRO	JANEIRO A OUTUBRO
Crianças e Adolescentes	181	309
Jovens e Adultos com Deficiência	69	74
Idosos	73	86
Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Sua Prole	03	21
Adolescentes e Jovens Usuários de Substâncias Psicoativas	05	27
TOTAL DE ACOLHIDOS	331	517

Fonte: SPS/CPSE - Período: 01 a 30.11.2020

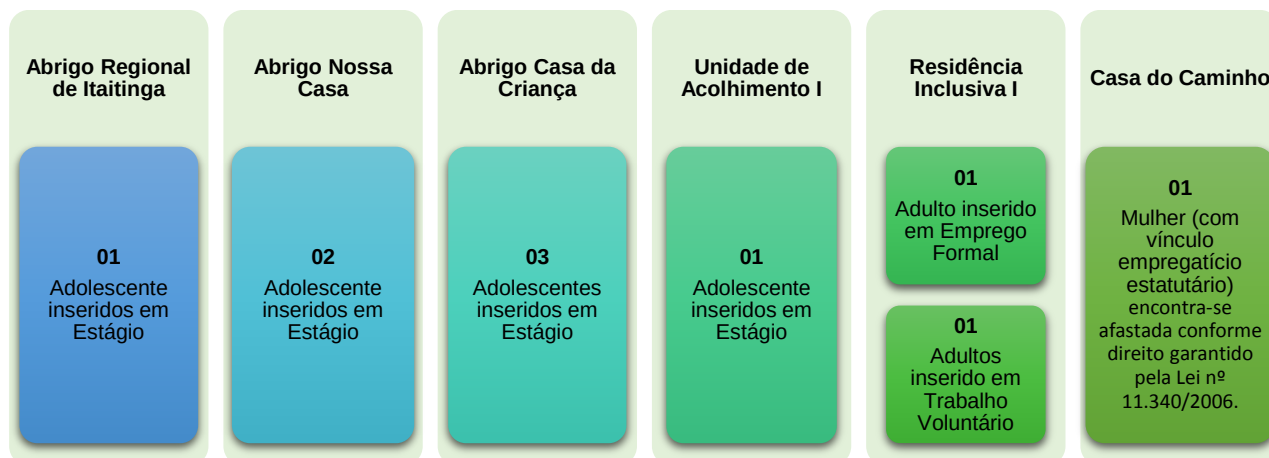
Com relação ao desenvolvimento das atividades para estimular a autonomia dos acolhidos o período de pandemia impactou em algumas ações como a frequência dos usuários nas escolas que passaram a ter aulas remotas (as escolas públicas ainda não regularizaram as aulas presenciais em sua totalidade), a participação em cursos profissionalizantes e a inserção no mercado de trabalho, atualmente temos 10 usuários inseridos no mercado de trabalho que já estão desenvolvendo suas atividades presenciais, com exceção de 02 usuários que ainda permanecem com os contratos temporariamente suspensos. A seguir apresentamos o quadro das unidades que têm usuários engajados no mercado de trabalho:

Boletim **VIGILÂNCIA** **SOCIOASSISTENCIAL**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

9ª EDIÇÃO | 02 de Dezembro de 2020.



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01 a 30.11.2020

OBS 01: Um acolhido da Casa da Criança que se encontrava engajado no mercado de trabalho foi transferido para o Abrigo Nossa Casa.

OBS 02: Uma acolhida do Nossa Casa teve o contrato de trabalho encerrado em outubro/2020.

A parceria com o Projeto Criando Oportunidade do Primeiro Passo que promoveu o Curso de Eletricista Predial, entre os meses de setembro/2020 e outubro/2020, com a participação de 19 adolescentes das Unidades:

- Recanto da Luz, Renascer;
- Unidade de Acolhimento I;
- Unidade de Acolhimento II e
- Abrigo Nossa Casa e Residência Inclusiva V.

O curso foi ofertado de forma presencial.

Boletim **VIGILÂNCIA** **SOCIOASSISTENCIAL**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

9ª EDIÇÃO | 02 de Dezembro de 2020.

Expediente

Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ Célula de Vigilância Socioassistencial com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

**Maria do Perpétuo
Socorro França Pinto**
Secretária Titular

**Francisco José Pontes
Ibiapina**
Secretário Executivo de
Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSuas

Delza Maria Barata Alencar
Orientadora da Célula de Vigilância
Socioassistencial

Equipe Técnica:
Augusto Cesar Oliveira
Cândida Fontenele
Eileen Holanda
Magaly Castro